

14/11/2025

GERENCIADOR
CAIXA**Comprovante de Transação Pix**

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento**ID da transação:** E003603052025111419301c7a1954543**Situação:** EFETIVADA **Data e Hora:** 14/11/2025 às 17:00:15**Valor Original:** R\$ 420,00 **Valor Atualizado:** R\$ 420,00 **Tarifa:** R\$ 0,00**Detalhes:** OFICINA MUSICA OUTUBRO**Origem****Nome:** CASA DE APOIO CRIANCA C CONTAGEM**CNPJ:** 00.211.504/0005-84**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Destino****Nome:** 21 926 577 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS**CNPJ:** 21.926.577/0001-07**Instituição:** PAGSEGURO S.A.**Chave Pix:** 21926577000107**Código da operação:** 55587059915**Chave de segurança:** MGQ5MM53SZZE7R38

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
3118601222192657700010700000000003825114901795685Número da NFS-e
38Competência da NFS-e
13/11/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
13/11/2025 09:36:25Número da DPS
42Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
13/11/2025 09:36:25A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 21.926.577/0001-07	Inscrição Municipal 72081447	Telefone (31) 8541-9295
Nome / Nome Empresarial 21.926.577 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS		E-mail FANANDES30@GMAIL.COM	
Endereço VL - 30, 130, NOVA CONTAGEM		Município Contagem - MG	CEP 32050-090
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.211.504/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM		E-mail financeiro@casadeapoio.org.br	
Endereço DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço OFICINA DE MUSICA REFERENTE A OUTUBRO/2025. Termo de fomento 028/2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 420,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 420,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 420,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125080000

Certificamos que o Material / Serviço
constante deste documento foi Recebido /
Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 9364-3
Cheque: 55587059915
Contagem, 14 de Novembro de 20 25



Assinatura





Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 38, no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), refere-se o valor de 35,00/hora/aula em um total de 12 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **Rafael Fernandes dos Santos**, CNPJ nº **21.926.577/0001-07** em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de “Musica” na Unidade Lacy , atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 05 de dezembro de 2025

Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO
Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310-400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM
Rua VI06, 1880, Nova Contagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 016/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **Rafael Fernandes dos Santos**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0005-84; com sede na Rua dos Coqueiros, n°218- Vila Ipê Amarelo, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.051-078; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

Rafael Fernandes dos Santos, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n° 21.926.577/0001-07, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° MG 11.540.173 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 048.371736-32, residente a Rua VL 30, n°130 Bairro Nova Contagem, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-090.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de "Música " no Projeto Reconectar Saber Viver na Unidade Ipê Amarelo.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.



CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais)/hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é de por prazo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,


2

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes;

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento à "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

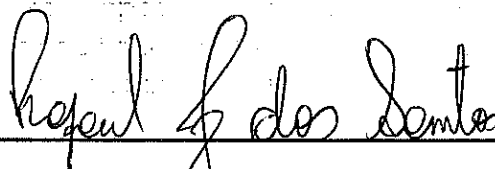
12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 14 de julho de 2025.



**Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem**



Rafael Fernandes dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME

RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO

16/07/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

20/08/1980 BELO HORIZONTE/MG

4ª DATA EMISSÃO

27/07/2022

4ª VALIDADE

05/07/2024

ACC

D

4º DOG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

MG11540173 SSP MG

4º CPF

048.371.736-32

6 Nº REGISTRO

01884604436

8 CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

PAULO ROGERIO DOS SANTOS

SONIA MARIA DOS SANTOS



Rafael Fernandes dos Santos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		05/07/2024		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR;

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

02194958955
MG819659548

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rafael Fernandes Dos Santos

Brasileiro, 43 anos, casado, pai de 2 filhos(a)
Condutor de veículo categoria B
Rua VL 30, 130, Nova Contagem, Contagem-MG
Telefone: (31) 985419295/ (31)987595210 (recado)
E-mail: fanandes30@gmail.com

Formação Escolar:

Ensino médio completo

Universidade de Música Popular Brasileira (Bituca)

Licenciatura em música Faculdade (Uninter)

(Em curso)

Cursos Complementares:

Agente de projeto Social- observatório da juventude UFMG 44 horas

Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados 3 horas Jaques Grinberg (São Paulo)

Manutenção de Microcomputador-ETMIG

Informática básica (Word, Excel, Power Point, Digitação)- Senai.

Histórico Profissional na área

Casa de apoio a criança carente de contagem

Unidade de Acolhimento e socialização

Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013

Atuação: Oficinas de Informática Básica; Atividades esportivas Futsal; Teoria Musical (bateria, Percussão e violão); Reforço Escolar. Acompanhamento em visitas juntamente com Assistente Social as famílias das acolhidas

Metamusic escola de Música

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 15/01/2015 até 015/12/2015.

Projeto Musicantos

Função: Educador Musical (Professor de bateria e percussão e Fanfarra)

Desde 01/10/2015 à 01/06/2016

Escola de MúsicaSomclub

Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto Banda)

Desde 05/06/2016 até 2018.

Escola de Música Ensinart

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 05/06/2018 até 01/11/2018

Formação Profissional

Universidade de Música Popular Brasileira Bituca

Formação Específica

Bateria – Professor Gladston Vieira

Formação Complementar

Percepção Musical – Felipe Moreira

Musicalização – Ian Guest

Laboratório de Criação – Ian Guest

Prática de Conjunto – Felipe Moreira e Mauro Rodrigues

Preparação para Palco – Ponto de Partida

Universidade Federal do Rio grande do Norte

Curso de teoria musical (Ritmo, Harmonia e Melodia)

Produção Musical

Bateria

Escola de Música de Brasília

Bateria e percussão Brasileira

Cursos Complementares Particular de Bateria e percussão:

Especialização em Bateria "Ritmos do Mundo"(África)

- Marcelo Montenegro" (Barcelona)

Metodologias de Prática de Técnicas Coordenação na Bateria e percussão

-André "Limão "Queiroz UFMG (Minas Gerais)

Técnicas Rudimentares, alongamento, Aquecimento, Cronograma de Estudos na Bateria percussão e Instrumentos Musicais

- Alexandre Aposan (São Paulo)

Aspectos fundamentais na bateria e percussão

-Dámaso Cerruti (Argentina)

Evolução Rítmica Resistência na Bateria e Percussão

-Aquiles Priester (E.U.A).

Ritmos Sertanejo, vaneira, Arrocha, modão, universitário e bachata.

Anderson Nogueira (Boi) (Campo Grande) MS (Em Curso)

Conceitos iniciais na bateria.

Cuca Teixeira (São Paulo)

Pulso e Subdivisão

Kiko Freitas (Porto Alegre) RS

Estudos e Aplicações dos Rudimentos; tercinas sextinas e semicolcheias

Fininho baterista do Eli Soares (São Paulo)

Rudimentos; grooves e viradas

Cleverson Silva (São Paulo)

Capacitação artística

Jemima Leandra (Minas Gerais)

Agentes de Projetos Sociais

Educação, Cultura e Sociedade

Projetos e Linguagem

Coltec (UFMG)

Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados

Jaques Grinberg (Escola de Música Somclub)

Curso de Primeiros Socorros

2º Batalhão Corpo de Bombeiros de MG

Cabo-Wesley Silva

Experiência Profissional

Histórico Profissional na área

Casa de apoio a criança carente de contagem

Unidade de Acolhimento e socialização (Eldorado)

Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013

Musicalização (bateria, Percussão e violão);

Metamusic escola de Música

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 15/01/2015 até 01/12/2015.

Projeto Musicantos

Função: Educador Musical (Professor de bateria, musicalização, percussão e Fanfarra)

Desde 01/10/2015 à 01/06/2016.

Escola de Música Somclub

Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto" Banda")

Desde 06/06/2016 até 04/05/2018.

Escola de Música Ensinart

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 05/06/2018 até 01/11/2018.

Escola de Música Criativa

Função Educador Musical: (Professor de Bateria) Desde 04/07/2019 até Janeiro 2021.

Casa de apoio a criança carente de Contagem-Sede (Nova Contagem)

Função: Professor de musicalização – Período de 11/02/2019 até atualmente.

Teoria Musical (inicialização : Percussão, violão, ukulele, escaleta, flauta e teclado)

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NA ÁREA CULTURAL

Projeto “O MELHOR DE VOCÊ”

Aprovado e certificado em 2016, 2017 e 2019

Pocket show musical nas escolas e praças de contagem.

Função a ser desempenhada no projeto

Empreendedor, Produtor e Professor de Música

Cargo:Regreador/ Musicalização

Pretensão salarial :35,00(Trinta e cinco Reais) hora Aula .

Rafael Fernandes dos Santos

CNPJ: 21.926.577/0001-07

Rua VL 30 130/ NOVA CONTAGEM – Contagem

Orçamento aula de Música

A/C: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

Data: 03/07/2024

CNPJ:00.211.504/0005-84

End: Rua dos Coqueiros nº 218-Vila Ipê Amarelo-Contagem

Tele: 31-3911-6030

Conforme solicitado segue o orçamento.

Valor referente à hora aula de musicalização:

Aulas de Musicalização.....R\$35,00 hora aula, sendo 12 horas aulas mensais

Total: R\$ 420,00 mensal

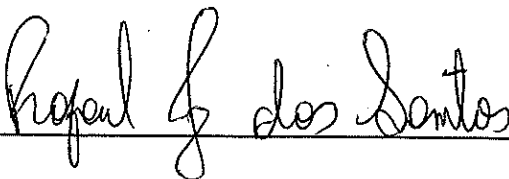
Condições de pagamento mensal

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Fanandes30@gmail.com

(31)985419295

Assinatura:



Ricardo Freitas Do Carmo

RG: MG 6.395.416

CPF: 980.897.226-87

Tel: 31-99610-2481

rikungrall@gmail.com

**Endereço: Rua Moassy 20 - Novo Eldorado –
Contagem-MG**

Orçamento aula de Música

A/C: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

Data: 11/07/2025

CNPJ:00.211.504/0005-84

End: Rua dos Coqueiros nº 218-Vila Ipê Amarelo-Contagem

Tele: 31-3911-6030

Conforme solicitado segue o orçamento.

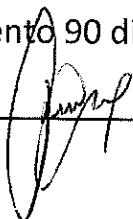
Valor referente à hora aula de musicalização:

Aulas de Musicalização.....R\$39,00 hora aula, sendo 12 horas aulas mensais

Condições de pagamento mensal

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Assinatura: _____



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA013122084<753<<<<<<<<<
7612253M3206205BRA<<<<<<<<<6
RICARDO<<FREITAS<DO<CARMO<<<<

Cliente

Casa de apoio a Criança Carente de Contagem

CNPJ : 00.211.504/0005-84

Endereço: Rua dos Coqueiros, nº 218- Vila Ipê Amarelo-
Contagem-MG

CEP: 32.071-058

Telefone: 31-3911-6030

Orçamento Oficina de Música

Data: 08/07/2025

Giovanne Davi Luiz da Silva

CNPJ: 46.246.380/0001-40

Rua Pôr do Sol nº59-Bairro Nova Contagem – Contagem -MG

CEP: 32.050-095

Telefone: 31-98408-5666

Conforme solicitado segue o orçamento.

Valor referente à hora aula de Música

Valor.....R\$42,00 hora aula

Total: R\$.....à combinar

Condições de pagamento mensal

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Assinatura

